



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303

SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização das Copas Regionais de Judô, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE;

Compromisso: 03 – Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais;

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 02 etapas;

02 - Número de municípios beneficiados: 02 municípios (Nilo Peçanha e Canavieiras/BA).

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Fomentar o surgimento de novos talentos no judô da Bahia;
- Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual;
- Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Judô tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, além de estar em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propôs a realização das “COPAS REGIONAIS DE JUDÔ”, com a participação de 300 atletas, abrangendo atletas das categorias Infantil (06 a 10 anos), Sub 13 (11 e 12 anos), Sub 15 (13 e 14 anos), Sub 18 (15 a 17 anos), Sub 21 (18 a 20 anos), iniciantes (a partir de 15 anos), Sênior (a partir de 21 anos), e Veteranos (a partir de 30 anos) com um público de 1.000 pessoas durante o evento. O projeto será desenvolvido em 02 Etapas oficiais com a participação de 300 atletas, sendo 150 atletas por etapa, nos municípios de Nilo Peçanha e Canavieiras, abrangendo atletas da faixa etária de 09 a 50 anos de idade, no período de 12/06 a 22/09/2024.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “COPAS REGIONAIS DE JUDÔ”	
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: 1. Estrutura; 2. Comunicação e 3.Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.	
Ação 2. Promover Divulgação do evento	
Critério de Aceitação: Realizar oficinas de judo como forma de divulgação do projeto “COPAS REGIONAIS DE JUDÔ”, de acordo as especificações e com programação do projeto	
Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto	
Critério de Aceitação: Executar clínica de arbitragem, credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos nas etapas do projeto “COPAS REGIONAIS DE JUDÔ”.	

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “Tour do Judô”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERA	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento nas cidades de Nilo Peçanha e Canavieiras/Bahia.	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	300	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de etapas Realizadas	Etapas	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	02	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1. Fomentar o surgimento de novos talentos no judô da Bahia	Indicador 3: N° atletas participantes por etapa	Atletas	Relatório técnico do evento	150	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2. Promover a descentralização das	Indicador 4: Número de cidades contempladas	Cidades	Relatório técnico do	02	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	competições do judô no cenário estadual			evento e lista de inscritos		
	Meta 3. Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 5: Classes de idade	Classes de idade	Relatório técnico do evento	07	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 03 de junho será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da Febaju.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

EXECUÇÃO

A execução dos eventos consiste na montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames, 50 (trinta) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 24 (vinte e quatro) prismas, 01 (um) boxtross 6x3m, 01 (um) boxtross12x4,5m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data de cada evento.

Os procedimentos prévios das Copas Regionais de Judô, consistem na realização de oficinas de judô, clínica de arbitragem, abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização das “Copas Regionais de Judô ”, com as duas competições, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 150 atletas baianos, em cada evento, totalizado 300 participantes no projeto.

Durante a realização das “Copas Regionais de Judô”, a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 22 de setembro de 2024, será encerrado oficialmente o último evento, iniciando o processo de prestação de contas.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

INSCRIÇÕES

No dia 03 de junho iniciaremos as inscrições das competições através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Será cobrada uma taxa de inscrição por atleta no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CRONOGRAMA DO EVENTO

As Copas Regionais de Judô acontecerão em duas competições:

DATA DO EVENTO	EVENTO	LOCAL	MUNICÍPIO
12 a 16/06/2024	Copa ANJUS	Ginásio de esporte Raimundo Lopes	Nilo Peçanha
18 a 22/09/2024	Copa Canavieiras	Ginásio de esportes de Canavieiras	Canavieiras

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 12/06 a 22/09/2024
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas					275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 Custos Diretos

2.2.1	SERVIÇOS	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
INFRAESTRUTURA										
2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	1	4	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.2	Gradios de alumínio	50	10	40,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	10	20,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	1	10	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.5	Boxtross de aço Q15, 12x4,5m.	1	10	3.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.6	Aluguel Separador de Fila	20	10	25,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMUNICAÇÃO(divulgação/identidade)										
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1.8	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 12x4,5m	1	1	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.9	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco.	24	10	150,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
.2.2 OUTROS SERVIÇOS										
2.2.2.1	Locação de caminhão baú	1	4	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.2.2.2	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	10	4.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.3	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	1	10	4.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.4	Praticável alumínio 12 x 4m	1	10	3.500,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1º Parcela	SUDESB	Junho	2024	R\$ 275.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 275.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “COPAS REGIONAIS DE JUDÔ” no período 12 de junho a 22 de setembro de 2024.

Salvador - BA, 13 de maio de 2024.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/06/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 04/06/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091242084** e o código CRC **86F52597**.